PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.217 de 15 de agosto de 1.973

" Dispõe sobre a transposição de Ítens no Orçamento Analítico da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribui - ções legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$800,00 (oitocentos cruzeiros), o Ítem da dotação do orçamento analítico da despesa, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
4.1.0.0.42 - Investimentos
4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações
02 - Aquisição de caminhões
F.P.M.....Cr$ 800,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr$800,00 (oitocentos cruzeiros), o Ítem da dotação do orçamento analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
4.1.0.0.42 - Investimentos
4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações
01 - Aquisição de caminhões.Cr$800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 de agosto de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

continuação..DECRETO Nº 1.217 de 15/08/73

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário